

Lei 352/2005

Concede Título de Mérito Desportivo de Goianá ao jovem ***Edinilson Tanini de Paiva.***

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Mérito Desportivo de Goianá ao jovem ***Edinilson Tanini de Paiva.***

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 13 de dezembro de 2005.

José Loures Ciconeli
Prefeito Municipal

